



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 66/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 05 de dezembro de 2018

Portarias n.º 1923 a n.º 1968



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018	5
PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018	9
PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018	15
PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1923/GR

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 142/2018/PRODIN/DETEO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento definitivo dos serviços da contratação do processo n.º 23231.000431.2018-95, empenho 2018NE800146, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento de obras:

Rodrigo da Silva Santos – Siape 1016145

Ítalo Harry Cunha Chitlal – Siape 1712533

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1924/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Deybe José Virirato Carvalho	D308	D408	29/5/2015 a 29/11/2016	19/11/2018	23231.000568.2018-40	-
Maycon Diego Silva Ribeiro	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	9/11/2018	23482.000232.2018-25	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1925/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora, Matrícula SIAPE 1792662, Assistente em Administração, do quadro efetivo THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 10/12/2018 a 8/1/2019 referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000560.2018-83.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1926/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Marcos Antonio de Oliveira

Processo n.º 23254.000147.2018-51

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/9/2018, permanecendo como graduado com Mestrado.

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Processo n.º 23231.000570.2018-19

Classe D “I” Nível “2”, para Classe D “II” Nível “1”, a partir de 14/11/2018, permanecendo como graduada.

Alaine Andrade de Moraes

Processo n.º 23230.000189.2018-60

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Waldecy de Oliveira Silva

Processo n.º 23230.000189.2018-60

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1927/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO, Matrícula SIAPE 1850556, Pedagoga, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/12/2018 a 31/1/2019 referente ao quinquênio completado em 2011 a 2016, com base



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000713.2018-31.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1928/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora Maricélia Carvalho Moreira Leite, no período de 22 e 23/11/2018, para participar do Seminário Nacional: O trabalho do/a Assistente Social, em Cuiabá-MT, conforme o Processo n.º 23231.000539.2018-88.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1929/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 27/11/2018, para participarem da DGP Itinerante, a ser realizada no *Campus* Amajari, município de Amajari/RR.

Jadinéa Leandro Leite

Jackson Tomé Oliveira Rodrigues

Natascha Matos de Oliveira

Alberci Sarmento

Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza

Adriana Silva Mota



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Heila Antonia das Neves Rodrigues

Roosevelt Duarte Junior

Angelamar Gonçalves de Almirante

Art. 2.º Designar a servidora Renata Janaina Borges da Silva, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sem ônus, no dia 27/11/18, tendo em vista o afastamento da titular Jadinéa Leandro Leite, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1930/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora SAMMYA FARIA ADONA LEITE, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Mat. SIAPE 1279854, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, no período de 24/12/2018 a 4/1/2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000549.2018-13.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1931/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado Final do Recurso de Avaliação de Desempenho, referente ao Processo n.º 23231.000085.2017-64, que RATIFICA o conceito INSUFICIENTE, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), instaurada pela Portaria n.º 1538/GR de 5 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68/2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1932/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23231.000085.2017-64,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Servidor	Cargo	Conceito
Francisco Evandro Gomes da Silva	Assistente em Administração	Reprovado

Art. 2.º Exonerar o servidor Francisco Evandro Gomes da Silva, a partir do dia 1.º de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 20, § 2.º, da Lei n.º 8112/1990.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1933/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, no dia 28/11/2018, que se deslocarão ao município de Amajari/RR para entregar documentos referentes a Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23231.000436.2018-18, no *Campus* Amajari.

Adriene Silva do Nascimento

Marília Catarine Sousa de Aquino

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1934/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores WILSON ALVES DA SILVA FILHO e ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA, para responderem pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, com ônus, nos períodos de 3 a 7/12/2018 e de 8 a 17/12/2018, respectivamente, em virtude do afastamento da titular ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1935/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1525/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56, de 26/9/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000434.2018-29, bem como procede ao exame dos atos e fatos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1936/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria n.º 1526/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56, de 26/9/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000436.2018-18, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1937/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ANTONIO DE SOUZA MATOS para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 10 a 14/12/2018 e de 17 a 31/12/2018 em virtude do afastamento da titular SOFIA RODRIGUES LAMPERT, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1938/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1524/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56, de 26/9/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000480.2016-66, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1939/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1523/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56, de 26/9/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000439.2014-28, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1940/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, com destino ao município de Caracarai-RR, para conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 com o objetivo de transladar a servidora Regina Ferreira Lopes e o palestrante do Conif e Pró-Reitor do IFTM - Marco Antônio Maciel, em visita ao *Campus* Novo Paraíso no dia 29/11/2018.

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, sem ônus, no dia 29/11/2018, em virtude do afastamento do titular JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, que estará em viagem a serviço conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1941/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO SAUL SILVA SANTOS, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, de 02 a 06/12/2018, para participar do Curso “Tesouro gerencial”, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Designar o servidor ROMERO GOMES DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no período supracitado, com ônus, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1942/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Presidencial, publicado no D.O.U de 19 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no D.O.U. de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no D.O.U. de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no D.O.U de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no D.O.U. de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no D.O.U. de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no D.O.U. em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no D.O.U. em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. de 23/9/2010 e atualizações, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no D.O.U em 16/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE.

Nome	Cargo	Carga Horária	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Fernanda Pimentel Fernandez	Médico/Clínica Geral	20h semanais	E-101	0982567	<i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1943/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018

Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

26/9/2013, publicada no D.O.U. n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no D.O.U. em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no D.O.U. em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no D.O.U. em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no D.O.U. em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no D.O.U em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 88/2017-PROGESP, de 17/7/2017, publicado no D.O.U de 20/7/2017, retificado pelo Edital n.º 101/2017-PROGESP, publicado no D.O.U de 26/7/2017 e resultado final homologado pelo Edital n.º 183/2017-PROGESP, de 7/11/2017, publicado no D.O.U de 8/11/2017 e prorrogado pelo Edital n.º 144/2018-PROGESP, de 6/11/2018, publicado no D.O.U de 12/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Nome	Área	Cód. Vaga	Local de Exercício
ANA PAULA FRANCHI	História	0215884	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1944/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GELDA MARCIA LACERDA MACEDO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no dia 29 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, previsto no Art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do Art. 22, da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1945/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico MARLUCIA SILVA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE n.º 1533792, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000137.2018-93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ALINE PEIXOTO BEZERRA, SIAPE 2776854, do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, GILDMA FERREIRA GALVÃO DUARTE, SIAPE 2063852, do Instituto Federal do Amapá, MIGUEL FELIX DE ARAÚJO JÚNIOR, SIAPE 2297007, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 13/11/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1946/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 304/2018/DGP/GR/IFRR,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor GILSON SOARES RODRIGUES, nos dias 3 e 4/12/2018 em virtude de participação em curso de capacitação.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para
3 a 4/12/2018	2 a 3/1/2019

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1947/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, para participarem do curso “eSocial na administração pública”, em Boa Vista-RR

- DANIELE MONTEIRO MOTA
- GILSON SOARES RODRIGUES
- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- JACKSON THOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES
- JOSEBETH JONES
- MARCUS TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA
- ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1948/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SOFIA RODRIGUES LAMPERT, nos dias 3 e 6 /12/2018, para realizar ensaios de formaturas com alunos dos cursos em EAD do *Campus* Avançado Bonfim, município de Bonfim-RR, conforme solicitação enviada por meio do Ofício 4750/2018/CAB/IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1949/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1693/GR, de 16 de outubro de 2018, conforme abaixo:
Onde se lê:

Revisor	Função/Instituição
Manoel Rangel	Docente do IF Sertão Pernambucano

Leia-se:

Revisor	Função/Instituição
Manoel Rangel Borges Neto	Docente do IF Sertão Pernambucano

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1950/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, em conformidade com o Ofício n.º 741/2018/DG/CAM/IFRR:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicólogo	26/5/2017 a 26/11/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1951/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Osmar Rodrigues Bezerra	Assistente de Aluno	29/7/2017 a 29/7/2018	Excelente

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	6/11/2017 a 6/11/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1952/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Zona Oeste, em conformidade com o Ofício n.º 475/2018/DG/CBVZO/IFRR:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Elaine Ramires Pinto	11/9/2017 a 11/9/2018	9,3

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1953/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Zona Oeste, em conformidade com o Ofício n.º 469/2018/DG/CBVZO/IFRR:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francimeire Sales de Souza	Pedagoga	20/6/2017 a 20/12/2018	Excelente
Manaliel Pais Pereira Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	3/6/2017 a 3/12/2018	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1954/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Conceito
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1955/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Conceito
----------	-------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Elaine Ramires Pinto | Professor EBTT | Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1956/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Edilene Ferreira da Cruz	Assistente em Administração	D101	D102	14/6/2017 a 14/12/2018	14/12/2018	23254.000152.2018-63
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	D202	D203	21/3/2017 a 21/9/2018	21/9/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1957/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o Ofício n.º 864/2018/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAISO:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alexsandro Soares de Paula	15/12/2017 a 15/12/2018	9,60
Daniel Chiaradia Oliveira	6/11/2017 a 6/11/2018	9,89
Márcio Mesquita Barros	6/11/2017 a 6/11/2018	9,67
Marconi Bomfim de Santana	6/11/2017 a 6/11/2018	9,88
Tassiane dos Santos Ferrão	6/11/2017 a 6/11/2018	9,73

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1958/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
----------	-------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Alexsandro Soares de Paula	Professor EBTT	Aprovado
Daniel Chiaradia Oliveira	Professor EBTT	Aprovado
Marcio Mesquita Barros	Professor EBTT	Aprovado
Marconi Bomfim de Santana	Professor EBTT	Aprovado
Tassiane dos Santos Ferrão	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal os servidores supramencionados por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1959/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o Ofício n.º 858/2018/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquinas Agrícolas	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1960/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, na forma do art. 149, § 1.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora PRISCILLA POANCA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, matrícula SIAPE n.º 1993431, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º 1523/GR, de 19/9/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 56, de 26/9/2018, e reinstaurada pela Portaria N.º 1939/GR, de 28/11/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 15, de 28/11/2018, instalada na Cidade de Boa Vista-RR, até a conclusão dos trabalhos do Processo n.º 23231.000439.2014-28.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1961/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Graciele Lima da Silva	C303	C304	11/5/2017 a 11/11/2018	14/11/2018	23230.000205.2018-14	-

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rogério Paula dos Reis	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	19/11/2018	23230.000210.2018- 27	-
------------------------------	------	------	-------------------------	------------	--------------------------	---

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1962/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Anária de Souza Santos	Assistente em Administração	D101	D102	1/6/2017 a 01/12/2018	1/12/2018	23230.000209.2018- 01
Antônio Teixeira Linhares Filho	Operador de Máquina Agrícolas	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23230.000208.2018- 58
Euzilene da Silva Dias	Assistente em Administração	D202	D203	21/3/2017 a 21/9/2018	21/9/2018	23230.000200.2018- 91
Graciele Lima da	Auxiliar em Administração	C202	C203	6/5/2017 a 6/11/2018	6/11/2018	23230.000204.2018- 70

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Silva						
Marcio Patrício dos Santos Mota	Técnico Audiovisual	D202	D203	25/3/2017 a 25/9/2018	25/9/2018	23230.000200.2018-91
Zenaide Batista da Silva	Tradutor e Intérprete de Libras	D101	D102	13/6/2017 a 13/12/2018	13/12/2018	23230.000209.2018-01

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1963/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francimeire Sales de Souza	Pedagoga	E405	E406	20/6/2017 a 20/12/2018	20/12/2018	23482.000238.2018-01
Manaliel Pais Pereira	Técnico em Tecnologia da	D303	D304	3/6/2017 a 3/12/2018	3/12/2018	23482.000239.2018-47

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Júnior	Informação					
--------	------------	--	--	--	--	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1964/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Marcos Rodrigues Lima

Processo n.º 23229.000595.2018-61

O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “1”, por haver o servidor concluído o curso de mestrado em Computação Aplicada, e mudança na tabela de vencimentos de graduado com especialização para graduado com mestrado, a contar de 24/8/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1965/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Joelma Fernandes de Oliveira

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23254.000149.2018-40

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de mestrado em Educação Agrícola, e mudança na tabela de vencimentos de graduada com especialização para graduada com mestrado, a contar de 1/11/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1966/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicólogo	E303	E304	26/5/2017 a 26/11/2018	26/11/2018	23254.000157.2018-96
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	C303	C304	7/4/2017 a 7/10/2018	7/10/2018	

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018
Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Jerob Yoshihir o Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	C203	C204	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
-------------------------------------	---------------------------	------	------	-------------------------	-----------	--

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1967/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências I, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Gerson de Brito Quirino

Processo n.º 23229.000695.2018-98

O valor corresponde à

Classe D “IV”, Nível “4” a contar de 7/6/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1968/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JACI LIMA DA SILVA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 66/2018

Publicado em 05 de Dezembro, de 2018



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roraima, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professor Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3.º e 5.º do art. 14 combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1.º do art. 26, da Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8.º da Portaria n.º 982 do MEC, de 3/10/2013, e ainda a Resolução n.º 271 – CONSUP/IFRR, de 27/7/2016, a contar de 14/5/2018, em conformidade com o processo n.º 23229.000696.2018-32.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR